



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DA 4ª REGIÃO  
DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO DE ESTEIO**

**PORTARIA Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

*Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no dia 18 de fevereiro de 2026 no Foro do Trabalho de Esteio e dá outras providências.*

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Esteio, LEANDRO KREBS GONÇALVES, no uso de duas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa nº 07/2026 do Órgão Especial, que estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2026 no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

**CONSIDERANDO** a Portaria GP.TRT4 nº 339/2026, que faculta aos Diretores dos Foros a manutenção do expediente interno e o atendimento ao público externo nas referidas datas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade da prestação jurisdicional e a adequada organização dos serviços,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o atendimento ao público externo na Justiça do Trabalho de Esteio, no dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), ocorrerá no horário das 14h às 16h.

**Art. 2º** Os casos urgentes serão atendidos na forma usual, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Presidência do TRT da 4ª Região, à Corregedoria Regional e à OAB, Subseção de Esteio. Fixe-se cópia na entrada do Foro Trabalhista de Esteio. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esteio, 13 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO KREBS GONÇALVES  
JUIZ DO TRABALHO DIRETOR DO FORO**